



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

DECRETO Nº 4.813, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Altera a programação financeira  
para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 4º do Decreto nº 4.751, de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a programação da receita fixada no supracitado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 30 de abril de 2018.

  
RUDINEI HÄRTER  
PREFEITO

Publicado em 30/04/18  
no Mural da Prefeitura  
por 10 dias